



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
Departamento de Educação à Distância
Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil
EDITAL N°003/2012 – UAB/PROEN/IFMT

Errata nº 002 ao Edital 003/2012/PROEN/UAB/IFMT

A PRO REITORIA DE ENSINO/Departamento de Educação à Distância no uso das suas atribuições Legais PUBLICA ERRATA do referido Edital que trata da Seleção Simplificada, Classificatória, para Bolsistas desenvolverem atividades de docência e tutoria dos cursos na modalidade à distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB com o seguinte teor:

1) **INCLUIR no item 5 (cinco) do Edital**, que trata da classificação, a Alínea “d” com a seguinte redação: d) Para efeito de **desempate** os critérios utilizados serão os seguintes:

I. PARA TUTOR

- a) Tempo de experiência docente em Educação Básica ou Superior
- b) Tempo de experiência em Tutoria em EAD
- c) Candidato mais idoso

II. PARA PROFESSOR

- a) Tempo de experiência docente na Educação Superior
- b) Tempo de experiência docente na Educação Superior em EAD
- c) Candidato mais idoso

2) **No item 7.2 que trata das Disposições Finais, onde se Lê:**

“7.2 O candidato que, sob qualquer hipótese, deixar de obedecer ao item 4 deste seletivo será desclassificado.” **LEIA- SE**

“7.2 O candidato que, sob qualquer hipótese, deixar de obedecer ao item 3 deste edital será desclassificado.”

3) **INCLUIR NO ITEM 7.** Das Disposições Finais o item **7.4** com a seguinte redação 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da UAB/IFMT.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2013.

Claudete Galvão de Alencar Pedrosa

Chefe do Departamento de Educação à Distância do IFMT

Portaria nº 1.641 de 27/11/2012